



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 041/2022, de 22 de Janeiro de 2022.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DE SUBPREFEITO NO ÂMBITO
DO MUNICÍPIO DE
SIDROLÂNDIA/MS.”**

A Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Vanda Cristina Camilo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 148, de 01 de Dezembro de 2021, que “Dispõe sobre estrutura organizacional administrativa e do quadro permanente da prefeitura municipal de Sidrolândia/MS, e dá outras providências”;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Nomeia **LUIZ CARLOS PALMAS**, para exercer o cargo em comissão de Subprefeito na Subprefeitura de Quebra Coco no Município de Sidrolândia/MS.

ARTIGO 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2022.

Gabinete da Prefeita, Sidrolândia/MS, 22 de janeiro de 2022.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal